

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2017

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FNDCT  
SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT – FINEP





## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	3
<b>Demonstrações Contábeis Consolidadas</b> .....	4
Balanco Patrimonial .....	4
Demonstração das Variações Patrimoniais .....	6
Balanco Orçamentário .....	7
Balanco Financeiro .....	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	11
<b>Notas Explicativas</b> .....	12
1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis .....	13
2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis .....	13
3. Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis .....	14
4. Caixa e equivalentes da caixa .....	14
5. Créditos a Receber .....	15
6. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo .....	16
7. Demais Obrigações a Curto Prazo .....	17
8. Resultado Patrimonial .....	19
9. Resultado Orçamentário .....	21
10. Resultado Financeiro e Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa .....	22
11. Controle de Prestação de Contas .....	23
12. Tomada de Contas Especial .....	25
13. Partes Relacionadas .....	28

## APRESENTAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado em 1969, é um fundo de natureza contábil que tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País, não possuindo pessoal e estrutura física própria. A Finep tem a função de Secretaria Executiva do fundo, responsabilizando-se por todos os atos de natureza técnica, orçamentária, financeira, contábil e administrativa necessários à gestão do FNDCT.

O FNDCT foi regulamentado com a publicação da Lei nº 11.540/2007 e do Decreto nº 6.938/2009. Essa regulamentação estabeleceu, entre outros, o modelo de gestão e governança do FNDCT, que define sua administração por um Conselho Diretor (CD) vinculado ao MCTIC.

Em seu início, não era atribuída ao FNDCT nenhuma receita vinculada a taxas ou impostos. Visando garantir uma arrecadação própria para o FNDCT, foi estabelecido, a partir de 1997, um conjunto de ações programáticas setoriais, os Fundos Setoriais, destinadas a vincular receitas e garantir uma arrecadação. As receitas que alimentam os Fundos Setoriais têm diversas origens, tais como: royalties, parcela da receita das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, CIDE, compensação financeira, direito de passagem, licenças e autorizações, doações e empréstimos.

No que concerne às modalidades de apoio, os recursos do FNDCT podem ser aplicados das seguintes formas:

- a) não reembolsável, para financiamentos de projetos de ICTs, projetos de cooperação entre ICTs e empresas, projetos de subvenção econômica para empresas e equalização de encargos financeiros nas operações de crédito;
- b) reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo;
- c) aporte de capital mediante participação societária em empresas inovadoras e em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O artigo 15 da Lei nº 11.540/2007 estabelece que a Finep, Secretaria Executiva do FNDCT, poderá aplicar os recursos destinados às operações reembolsáveis, oriundos de empréstimos do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo. Com isso, foi garantida ao FNDCT a acumulação de ativos e patrimônio, permitindo que este começasse a ser estruturado como fundo de natureza contábil, com receitas próprias.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

### BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NE	2017	2016	PASSIVO PATRIMONIO LÍQUIDO	NE	2017	2016
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>4</u>	142.461.296,48	410.146.032,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>6</u>	15.825.722,59	104.589.844,45
Créditos a Curto Prazo - Empréstimo e Financiamentos Concedidos	<u>5</u>	308.162.968,66	292.268.679,71	Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>7</u>	114.646.112,13	207.187.775,96
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>12</u>	683.760,32	3.490.070.086,81				
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>449.087.118,95</b>	<b>4.192.484.798,80</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>130.471.834,72</b>	<b>311.777.620,41</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>				<b>Passivo Não Circulante</b>			
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>7.346.503.735,52</b>	<b>6.597.751.713,10</b>				
Créditos a Longo Prazo		<b>7.346.503.735,52</b>	6.597.751.713,10				
Empréstimo e Financiamentos Concedidos	<u>5</u>	7.314.454.323,66	6.598.419.085,11				
(-) Ajustes para Perdas em Crédito de Longo Prazo	<u>5</u>	-672.095,94	-667.372,01				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		32.721.507,80					
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.346.503.735,52</b>	<b>6.597.751.713,10</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
				<b>Patrimônio Líquido</b>			
				<b>Resultado Acumulados</b>		<b>7.665.119.019,75</b>	<b>10.478.458.891,49</b>
				Resultado do Exercício		286.741.716,61	1.810.270.539,03
				Resultados de Exercícios Anteriores		10.478.458.891,49	8.668.188.352,46
				Ajuste de Exercício Anteriores	<u>3</u>	-3.100.081.588,35	
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<u>8</u>	<b>7.495.354.327,47</b>	<b>10.478.458.891,49</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.795.590.854,47</b>	<b>10.790.236.511,90</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.795.590.854,47</b>	<b>10.064.916.591,11</b>

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes  
(Lei nº 4.320/1964)

	NE	2017	2016
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		170.602.046,35	410.150.435,45
Ativo Permanente		7.624.988.808,12	10.380.086.076,45
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.798.590.854,47</b>	<b>10.790.236.511,90</b>
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		469.582.120,32	826.713.531,10
Passivo Permanente			3.483.972,86
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>469.582.120,32</b>	<b>830.197.503,96</b>
<b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>		<b>7.326.008.734,15</b>	<b>9.960.039.007,94</b>

Quadro das Contas de Compensação  
(Lei nº 4.320/1964)

	NE	2017	2016
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		95.776.811,30	45.207.927,46
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>95.776.811,30</b>	<b>45.207.927,46</b>
<b>Atos Potenciais Passivo</b>			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	11	1.525.242.598,10	2.014.634.495,49
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>1.525.242.598,10</b>	<b>2.014.634.495,49</b>

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro  
(Lei nº 4.320/1964)

	NE	2017
<b>Recursos Ordinários</b>		<b>-2.300.094,42</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>-296.679.979,55</b>
Seguridade Social		-99.999,99
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		110.479.580,66
Outros Recursos Vinculados a Fundos		-407.059.560,22
<b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>		<b>-298.980.073,97</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	NE	2017	2016
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<u>8</u>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			
<b>Contribuições</b>		<b>809.950.878,12</b>	<b>746903143,13</b>
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		809.950.878,12	746.903.143,13
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>			
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>446.200.419,37</b>	<b>575.162.546,49</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		318.595.823,77	466.862.334,26
Juros e Encargos de Mora		4.710.248,57	2.395923,09
Variações Monetárias e Cambiais		73.902.762,31	90.501.079,67
Remuner. de Dep. Bancários e Aplicações Financeiras		48.991.584,72	15.403.209,47
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>1.481.167.673,20</b>	<b>2.816.795.224,47</b>
Transferências Intragovernamentais		1.469.989.995,34	2.432.810.199,44
Transferências Intergovernamentais		11.177.677,86	3.408.354,70
Transferências das Instituições Privadas			380.576.670,33
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos</b>		<b>8.939.772,37</b>	<b>34.645.845,07</b>
Ganhos com Desincorporação de Passivos		8.939.772,37	34.645.845,07
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>406.674.661,42</b>	<b>92.592.223,14</b>
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		406.674.661,42	92.592.223,14
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>2.866.191.687,87</b>	<b>2.455.828.443,27</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<u>8</u>		
<b>Pessoal e Encargos</b>			
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>			
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>53.975.190,74</b>	<b>36.255.539,72</b>
Serviços		53.975.190,74	36.255.539,72
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>27,32</b>	<b>10.507,55</b>
Descontos Financeiros Concedidos		27,32	10.507,55
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>2.222.970.310,22</b>	<b>2.132.911.909,21</b>
Transferências Intragovernamentais		1.388.869.405,05	1.636.041.775,06
Transferências Intergovernamentais		215.427.706,96	1.655.460,29
Transferências a Instituições Privadas		618.673.198,21	495.214.673,86
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos</b>		<b>275.697.574,59</b>	<b>667.372,01</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		2.965.860,73	667.372,01
Incorporação de Passivos		272.731713,86	
<b>Tributárias</b>			
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>			
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>313.548.585,00</b>	<b>285.983.114,78</b>
Subvenções Econômicas		282.802.671,13	246.362.496,62
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		30.745.913,87	39.620.618,16
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>2.866.191.687,87</b>	<b>2.455.828.443,27</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<u>8</u>	<b>286.741.716,61</b>	<b>1.810.270.539,03</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9</b>	<b>3.411.908.903,00</b>	<b>3.411.908.903,00</b>	<b>4.513.618.267,40</b>	<b>1.101.709.364,40</b>
Receitas Tributárias					
Receitas de Contribuições		2.797.102.753,00	2.797.102.753,00	2.818.408.087,89	21.305.334,89
Receitas Patrimonial		192.716.967,00	192.716.967,00	988.766.738,95	796.049.771,95
Receita Agropecuária					
Receitas Industrias					
Receita de Serviço		401.278.116,00	401.278.116,00	392.458.041,30	-8.820.074,70
Transferências Correntes		20.811.067,00	20.811.067,00	14.532.872,30	-6.278.194,47
Outras Receitas Correntes				299.452.526,73	299.452.526,73
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>9</b>	<b>186.437.144,00</b>	<b>186.437.144,00</b>	<b>167.710.152,72</b>	<b>-18.726.991,28</b>
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos		186.437.144,00	186.437.144,00	167.710.152,72	-18.726.991,28
Transferências de Capital					
Outras receitas de Capital					
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>					
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>		<b>3.598.346.047,00</b>	<b>3.598.346.047,00</b>	<b>4.681.328.420,12</b>	<b>1.082.982.373,12</b>
<b>REFINANCIAMENTOS</b>					
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS</b>		<b>3.598.346.047,00</b>	<b>3.598.346.047,00</b>	<b>4.681.328.420,12</b>	<b>1.082.982.373,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>3.598.346.047,00</b>	<b>3.598.346.047,00</b>	<b>4.681.328.420,12</b>	<b>1.082.982.373,12</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOT.INICIAL	DOT.ATUALIZDA	DESP.EMPEN.	DESP.LIQUID.	DESP.PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9</b>	<b>854.211.813,00</b>	<b>794.189.855,00</b>	<b>625.506.176,53</b>	<b>570.674.847,15</b>	<b>566.031.440,33</b>	<b>168.683.678,47</b>
Outras Despesas Correntes		854.211.813,00	794.189.855,00	625.506.176,53	570.674.847,15	566.031.440,33	168.683.678,47
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9</b>	<b>428.191.460,00</b>	<b>423.213.418,00</b>	<b>292.527.736,59</b>	<b>245.326.818,48</b>	<b>237.814.971,46</b>	<b>101.606.919,41</b>
Investimentos		374.134.656,00	394.134.656,00	292.527.736,59	245.326.818,48	237.814.971,46	101.606.919,41
Inversões Financeiras		54.056.804,00	29.078.762,00				29.078.762,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>9</b>	<b>1.416.356.263,00</b>	<b>1.416.356.263,00</b>				<b>1.416.356.263,00</b>
RESERVA DE RPPS							
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS</b>		<b>2.698.759.536,00</b>	<b>2.633.759.536,00</b>	<b>918.033.913,12</b>	<b>816.001.665,63</b>	<b>803.846.411,79</b>	<b>1.715.725.622,88</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO</b>		<b>2.698.759.536,00</b>	<b>2.633.759.536,00</b>	<b>918.033.913,12</b>	<b>816.001.665,63</b>	<b>803.846.411,79</b>	<b>1.715.725.622,88</b>
<b>SUPERAVIT</b>				<b>3.763.294.507,00</b>			<b>-3.763.294.507,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>2.698.759.536,00</b>	<b>2.633.759.536,00</b>	<b>4.681.328.420,12</b>	<b>816.001.665,63</b>	<b>803.846.411,79</b>	<b>-2.047.568.884,12</b>

## Execução de Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9</b>	<b>224.807.318,38</b>	<b>100.523.828,76</b>	<b>105.303.221,89</b>	<b>102.141.150,65</b>	<b>79.376.596,64</b>	<b>143.813.399,85</b>
Outras Despesas Correntes		224.807.318,38	100.523.828,76	105.303.221,89	102.141.150,65	79.376.596,64	143.813.399,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9</b>	<b>236.731.636,29</b>	<b>109.968.634,97</b>	<b>86.781.761,46</b>	<b>82.327.849,08</b>	<b>84.654.041,51</b>	<b>179.718.380,67</b>
Investimentos		69.353.584,29	109.968.634,27	83.820.624,66	79.469.000,52	37.154.041,51	62.699.177,23
Inversões Financeiras		167.378.052,00	210.492.463,73	192.084.983,35	2.858.848,56	47.500.000,00	117.019.203,44
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>461.538.954,67</b>	<b>210.492.463,73</b>	<b>192.084.983,35</b>	<b>184.468.999,73</b>	<b>164.030.638,15</b>	<b>323.531.780,52</b>

## Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9</b>	<b>115.715.236,48</b>	<b>220.555.881,47</b>	<b>69.598.016,44</b>	<b>12.521.360,86</b>	<b>254.151.740,65</b>
Outras Despesas Correntes		115.715.236,48	220.555.881,47	69.598.016,44	12.521.360,86	254.151.740,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9</b>	<b>176.005.115,47</b>	<b>26.952.996,97</b>	<b>107.564.347,89</b>	<b>8.497.900,16</b>	<b>86.895.864,39</b>
Investimentos		105.984.182,27	26.952.996,97	53.221.881,69	8.497.900,16	71.217.397,39
Inversões Financeiras		70.020.933,20		54.342.466,20		15.678.467,00
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>291.720.351,95</b>	<b>247.508.878,44</b>	<b>177.162.364,33</b>	<b>21.019.261,02</b>	<b>341.047.605,04</b>



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS**  
**ÓRGÃO 74910 – REC. S/ SUP. DO FUNDO NAC. DES. CIENT. E TEC. - FNDCT**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOT.INICIAL	DOT.ATUALIZDA	DESP.EMPEN.	DESP.LIQUID.	DESP.PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<u>9</u>						
Outras Despesas Correntes							
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<u>9</u>	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	
Investimentos							
Inversões Financeiras		899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<u>9</u>	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	
RESERVA DE RPPS							
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS</b>		899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO</b>		899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	
<b>SUPERAVIT</b>							
<b>TOTAL</b>	<u>9</u>	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	

## BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
	NE	2017	2016		NE	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>10</b>	<b>1.792.313.433,74</b>	<b>1.721.982.821,30</b>	<b>Despesas Orçamentárias (I)</b>	<b>10</b>	<b>1.622.471.905,38</b>	<b>1.687.916.707,49</b>
Ordinárias		312.721.509,49	292.087.657,17	Ordinárias			10.036.979,50
<b>Vinculadas</b>		<b>1.710.446.801,09</b>	<b>1.441.226.864,02</b>	<b>Vinculadas</b>		<b>1.622.471.905,38</b>	<b>1.677.879.727,99</b>
Seguridade Social (Exceto RGPS)		1.133.313,71	468.548,88	Seguridade Social (Exceto RGPS)		7.678.684,90	
Outros Rec. Vinculados a Órgãos e Programas		663.944.886,45	552.239.569,92	Outros Rec. Vinculados a Órgãos e Programas		565.682.288,95	485.772.979,21
Outros Recursos Vinculados a Fundos		1.045.368.600,93	888.518.745,22	Outros Recursos Vinculados a Fundos		1.049.110.931,53	1.192.106.748,78
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-230.854.876,84	-11.331.699,89				
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>10</b>	<b>1.469.989.995,34</b>	<b>2.432.810.199,44</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (II)</b>	<b>10</b>	<b>1.388.869.405,05</b>	<b>1.636.041.775,06</b>
<b>Resultantes da execução orçamentária</b>		<b>1.061.152.493,16</b>	<b>1.155.129.856,66</b>	<b>Resultantes da execução orçamentária</b>		<b>191.189.805,84</b>	<b>201.788.762,14</b>
Repasse Recebido		1.061.152.493,16	1.155.129.856,66	Repasse Concedido		191.189.805,84	201.771.221,39
<b>Independentes de Execução Orçamentária</b>		<b>408.837.502,18</b>	<b>1.277.680.342,78</b>	<b>Repasse Devolvido</b>			<b>17.540,75</b>
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		404.501.880,69	1.273.018.906,20	<b>Independentes de Execução Orçamentária</b>		<b>1.197.679.599,21</b>	<b>1.434.253.012,92</b>
Demais Transferências Recebidas		634.009,55	936.631,21	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		75.362.946,41	589.604.634,23
Movimentação de Saldos Patrimoniais		3.701.611,94	3.724.805,37	Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.122.316.652,80	844.648.378,69
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>10</b>	<b>312.211.296,02</b>	<b>234.192.698,90</b>	<b>Despesas Extraorçamentários (III)</b>	<b>10</b>	<b>833.079.056,98</b>	<b>998.710.751,55</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		10.155.323,76	95.410.752,16	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		173.445.497,79	522.377.900,81
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		72.785.544,73	135.887.389,23	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		91.080.605,46	104.250.574,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		229.269.591,05		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		229.269.591,05	
Outros Recebimentos Extraorçamentários		836,48	2.894.557,51	Outros Pagamentos Extraorçamentários		339.283.362,68	372.082.275,96
<b>Saldo de Exercício Anterior (IV)</b>	<b>10</b>	<b>410.146.032,28</b>	<b>343.829.546,74</b>	<b>Saldo para Exercício Seguinte (IV)</b>	<b>10</b>	<b>140.240.389,97</b>	<b>410.146.032,28</b>
<b>TOTAL (V)= (I + II + III + IV)</b>	<b>10</b>	<b>3.984.660.757,38</b>	<b>4.732.815.266,38</b>	<b>TOTAL V)= (I + II + III + IV)</b>	<b>10</b>	<b>3.984.660.757,38</b>	<b>4.732.815.266,38</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NE	2017	2016
<b>INGRESSOS</b>	<u>10</u>	<b>3.323.863.703,89</b>	<b>4.010.736.631,25</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		<b>1.624.603.281,02</b>	<b>1.575.031.874,03</b>
Receita de Contribuições		1.023.799.514,33	931.636.273,78
Receita Patrimonial		130.144.892,14	189.729.283,23
Receita de Serviços		392.415.414,43	359.900.006,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias		78.243.460,12	93.766.310,60
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		<b>1.699.260.422,87</b>	<b>2.435.704.756,95</b>
Ingressos Extraorçamentários		229.269.591,05	
Transferências Financeiras Recebidas		1.469.989.995,34	2.432.810.199,44
Demais Recebimentos		836,48	2.894.557,51
<b>DESEMBOLSOS</b>	<u>10</u>	<b>-2.804.691.673,16</b>	<b>-3.115.690.769,56</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>-420.360.161,80</b>	<b>-429.493.339,59</b>
Saúde			-1.076.844,99
Ciências e Tecnologia		-420.360.161,80	-428.416.494,60
<b>Transferência Concedidas</b>		<b>-426.909.152,58</b>	<b>-678.073.378,95</b>
Intergovernamentais - A Estado e/ou Distrito Federal		-20.870.953,39	-34.143.092,06
Intragovernamentais - Outras Transferência Concedidas		-406.038.199,19	-643.930.286,89
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>		<b>-1.957.422.358,78</b>	<b>-2.008.124.051,02</b>
Dispêndios Extraorçamentários		-229.269.591,05	
Transferências Financeiras Concedidas		-1.388.869.405,05	-1.636.041.775,06
Transferências de Arrecadação para Outra Unidade		-339.283.362,68	-372.082.275,96
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<u>10</u>	<b>-519.172.030,73</b>	<b>-895.045.861,69</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>INGRESSOS</b>	<u>10</u>	<b>167.710.152,72</b>	<b>146.950.947,00</b>
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		167.710.152,72	146.950.947,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<u>10</u>	<b>-956.787.825,76</b>	<b>-975.680.323,15</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-57.201.314,76	-65.844.323,15
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-899.586.511,00	-909.836.000,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<u>10</u>	<b>-789.077.673,04</b>	<b>-828.729.376,15</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)</b>	<u>10</u>	<b>-269.905.642,31</b>	<b>66.316.485,54</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		410.146.032,28	343.829.546,74
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		140.240.389,97	410.146.032,28

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	NE	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajuste de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2016</b>							8.668.188.352,46			8.668.188.352,46
Ajustes de Exercício Anterior										
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Resultado do Exercício							1.810.270.539,03			1.810.270.539,03
Constituição/Reversão de Reservas										
<b>Saldo Final do Exercício 2016</b>							10.478.458.891,49			10.478.458.891,49
<b>Saldo Inicial do Exercício 2017</b>							10.478.458.891,49			10.478.458.891,49
Ajustes de Exercício Anterior	<u>3</u>						-3.100.081.588,35			-3.100.081.588,35
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Resultado do Exercício	<u>8</u>						286.741.716,61			286.741.716,61
Constituição/Reversão de Reservas										
<b>Saldo Final do Exercício 2017</b>	<u>8</u>						7.665.119.019,75			7.665.119.019,75

## Notas Explicativas

### 1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis do FNDCT são elaboradas em consonância com os dispostos da Lei n°. 4.320/64, do Decreto-Lei n°. 200/67, do Decreto n°. 93.872/86, da Lei n°. 10.180/01 e da Lei Complementar n°. 101/00. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), e o Manual SIAFI.

As estruturas e a composição das Demonstrações estão de acordo com as bases propostas pelo MCASP, foram extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Orçamentário (BO), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações apresentadas incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora (UG) 240901 - FNDCT, com exceção do Balanço Orçamentário que apresenta dados da Unidade Orçamentária (UO) 24901 - FNDCT, pois somente dessa forma é possível demonstrar as informações orçamentárias do FNDCT em toda sua abrangência.

Ainda no intuito de abranger toda movimentação orçamentária, completa-se o BO com o quadro de execução da despesa da UO 74910 - REC. S/ SUP. DO FUNDO NAC. DES. CIENT. E TEC. - FNDCT que trata especificamente a ação de empréstimo à FINEP.

### 2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

#### (a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do FNDCT é o Real, e o Fundo não possui saldos em moedas estrangeiras.

#### (b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, e aplicação de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

#### (c) Créditos a receber

Compreendem os direitos de curto e longo prazo, sendo eles: empréstimos e financiamentos concedidos; e créditos por dano ao patrimônio de crédito administrativo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### (d) Passivo Circulante

As obrigações do FNDCT são evidenciadas por valores conhecidos e atestados até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: contas a pagar credores nacionais; e convênios e instrumentos congêneres.

#### (e) Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

##### - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### - Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

#### - Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do FNDCT. A apuração desse resultado pode ser identificado no Balanço Financeiro, bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, em função das particularidades do FNDCT, pela observância do princípio de caixa único.

### 3. Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

#### (a) Adiantamento de Transferências Voluntárias

O registro de adiantamento das transferências por convênio ou contrato (subvenção) das operações com controle pelo SIAFI decorreu de mudança de critério contábil a partir da implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP em 2015. **Porém, em setembro de 2017, após Acórdão do TCU nº. 1320/2017 emitido à Coordenação Geral de Contabilidade do Tesouro Nacional - CCONT, o tratamento foi alterado não restando mais registro em conta de ativo referente às operações com convênios e instrumentos congêneres.**

Os saldos de aproximadamente 3 bilhões de Reais do ativo foram então estornados contra ajustes de exercícios anteriores. Esta operação foi realizada diretamente pela CCONT. Este tópico é revisitado quando da análise da Demonstração de Movimentação do Patrimônio Líquido – DMPL.

#### (b) Tomada de Contas Especial

Por determinação da CCONT, através da alteração dos procedimentos referentes a contabilização de Tomadas de Contas Especiais – TCE, atualizados na Macro-Função SIAFI 02.11.38 de setembro/2017, foram reclassificados os registros de Diversos Responsáveis.

Com essa alteração o registro de responsáveis por prestações de contas não aprovadas e apuradas através de Tomada de Contas Especiais – TCE foi classificado entre àqueles que ainda estão em apuração interna, sendo estes registrados em conta de controle do grupo 89.731/89.732.08.00 e àqueles que após esta apuração foram enviados ao TCU com o conseqüente registro no ativo.

Desta forma, o saldo de Créditos por Danos ao Patrimônio, no valor de aproximadamente 38 milhões de Reais, que constava no ativo foi estornado contra ajustes de exercícios anteriores. Esta operação foi realizada diretamente pela CCONT. Este tópico é revisitado quando da análise da Demonstração de Movimentação do Patrimônio Líquido – DMPL.

### 4. Caixa e equivalentes da caixa

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis registrados na Conta Única do Tesouro e em bancos para aplicação nas operações da entidade.

No FNDCT os valores estão registrados, em “Moeda Nacional”, na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, na qual a maior movimentação se refere a valor liberado pelo órgão setorial de programação financeira, no caso do FNDCT, o MCTIC, para atender despesas com vinculação de pagamento. O saldo para o exercício seguinte fechou 2017 com a seguinte composição:

Tabela – Limite de saque com vinculação de pagamento

Fonte	Descrição	31/12/2017	AV
0250249010	REC. DE ARRENDAMENTOS-FNDCT/ CT-INFRA LEI	25.492.589,08	18,18%
0250249013	10.197/2001		
0180365009	FNDCT/RETORNO	100.666.485,65	71,80%
	Outras fontes arrecadadas Tesouro (0172 ,6100)	14.081.315,24	10,02%
<b>Saldo em 31/12/2017</b>		<b>140.240.389,97</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI 2017.

Ao detalhar a conta Limite de saque com vinculação de pagamento verifica-se que seu item mais representativo é a **fonte 0180365009 – FNDCT/RETORNO**, representando 71,80% do total disponível na conta limite de saque. Esta fonte por ter como característica específica ser arrecadada na própria UG, permite um controle maior de uso, restando assim um saldo até a sua destinação final.

As fontes **0250249010 e 0250249013** são referentes à arrecadação também realizada diretamente na UG 240901 (FNDCT), sendo a última referente ao percentual oriundo do CT-Infra.

A fonte 0182, no início do exercício apresentava um saldo de cerca de 230 milhões de Reais, no entanto por força de Acórdão do TCU, o valor foi devolvido ao Tesouro Nacional em julho de 2017, e se referiam a saldos de devolução de convênios, anteriores a 2012, que utilizaram fontes do FNDCT, mas arrecadadas pelo Tesouro.

Desta forma, com o atual quadro de contingenciamento financeiro imposto pelo Tesouro Nacional, o fluxo de pagamento do FNDCT tem consumido a totalidade dos recursos disponíveis.

### 5. Créditos a Receber

Os Créditos a Receber são formados pelo registro de devedores com provisionamento de curto e saldos de longo prazo a partir de dados fornecidos pelo Departamento de Cobrança - DCOB e pelo Departamento de Captação - DCAP e compreendem as seguintes contas:

Tabela – Créditos a Receber - Composição

	2017	2016	AV
(a) FINANCIAMENTO CONCEDID A RECEBER (CP)	277.801.312,28	188.086.651,27	3,64%
ENCARGO S/EMPREST CONCED A REC - EXC. FAT (CP)	30.361.656,38	4.403,17	0,40%
EMPRESTIMOS EM COBRANCA JUDICIAL A RECEBER (LP)	193.315,55	193.315,55	0,00%
(a) FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC (LP)	7.314.261.008,11	6.598.225.769,56	95,96%
(b) AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS*	(672.095,94)	(667.372,01)	-0,01%
<b>Total</b>	<b>7.621.945.196,38</b>	<b>6.785.842.767,54</b>	<b>100%</b>

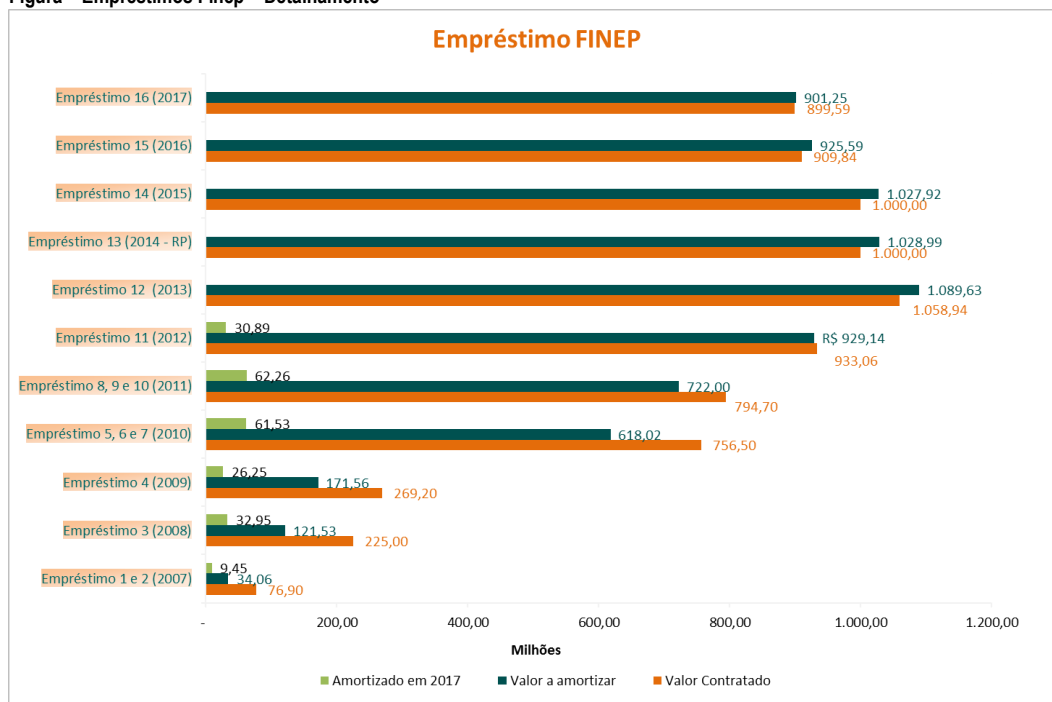
Fonte: SIAFI, 2016 e 2017. \*Conta Redutora

#### (a) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

O principal devido após as amortizações referente a **operação de empréstimo à FINEP**, ao final de dezembro de 2017, representa 99,60% do valor total de créditos a receber, **totalizando o valor de R\$ 7.591.351.080,17** (excluídos os outros devedores e o valor referente a juros).

No gráfico a seguir está o detalhamento dos empréstimos à FINEP referentes aos 16 contratos em vigor:

Figura – Empréstimos Finep – Detalhamento



Fonte: Departamento de Captação da FINEP (DCAP), 2017.

## (b) Ajustes de perdas

Foram realizados **ajustes para perdas** a partir do exercício de 2016 devido ausência de previsão administrativa de recebimento. Trata-se de contratos de retorno variável com mais de dez anos de finalização dos seguintes devedores: A N I ASSOCIACAO NACIONAL DOS INVENTORES, FUNDACAO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM, INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL e SOCIEDADE NUCLEO DE APOIO PR. E EXP. DE SOFTWARE DO RJ.

## 6. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Contas que abrigam o registro a pagar das operações de liberações e demais obrigações já atestadas do FNDCT. Especificamente, no “contas a pagar credores nacionais”, constam apenas os valores devidos para os relacionamentos entre FNDCT e FINEP.

Tabela – Contas a Pagar - Composição

Obrigações com a FINEP				Saldo Atual - R\$
Conta Contábil	Credor	Objeto		
213110400	= CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS EMERGENTES INOVADORAS	102.288,24
			GARANTIA DE LIQUIDEZ NA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	15.723.434,35
<b>Total</b>				<b>15.825.722,59</b>

Fonte: SIAFI, 2017

Nota-se que a única operação entre FNDCT e FINEP que restou com saldo a pagar se refere em sua grande maioria a garantia de liquidez nas aplicações em Fundos de Investimentos.

## 7. Demais Obrigações a Curto Prazo

A partir de agosto de 2014, quando foi alterado o roteiro contábil para registro de passivo, estão aglutinados na conta “Convênios e instrumentos congêneres a pagar” todos os tipos de liberações realizadas referentes a transferências voluntárias (convênios e contratos de subvenção), independente do instrumento contratual.

Quadro – Convênios e Subvenções a Liberar – Detalhamento

Conta Contábil	Transferência - Processo	Transferência - Conveniente	Saldo R\$ (Conta Contábil)
218910500 = CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A PAGAR	CONVÊNIO	07296722000184 FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESPIRITO SA	2.260.832,55
	CONVÊNIO	41134719000100 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAP	2.065.746,00
	CONVÊNIO	06091808000108 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO	1.057.542,00
	CONVÊNIO	05652279000101 FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1.388.938,00
	CONVÊNIO	05492911000105 INSTITUTO INOVA	402.297,28
	CONVÊNIO	47035662000160 FUNDACAO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEICOAM	1.464.814,60
	CONVÊNIO	01786029000103 ESTADO DO TOCANTINS	431.205,00
	CONVÊNIO	08846230000188 ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR	1.000.000,00



218910500	= CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A PAGAR	CONVÊNIO	39092812000140	REDE DE TECNOLOGIA E INOVACAO DO RIO DE JANEIRO	2.759.153,31
		CONVÊNIO	04153540000166	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	592.267,67
		CONVÊNIO	33540014000157	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.572.517,00
		CONVÊNIO	00799205000189	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA	277.626,00
		CONVÊNIO	83843912000152	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.357.143,72
		CONVÊNIO	18720938000141	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1.312.405,86
		CONVÊNIO	21238738000161	FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO	54.756,43
		CONVÊNIO	51619104000110	FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS	8.256.499,30
		CONVÊNIO	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	3.347.523,30
		CONVÊNIO	42429480000150	FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO	213.909,00
		CONVÊNIO	72060999000175	FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS,PESQUISAS E ESTUDOS TE	40,00
		CONVÊNIO	07925477000127	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALA	242.300,00
		CONVÊNIO	57722118000140	FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP	162.027,60
		CONVÊNIO	05330436000162	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	2.323.521,00
		CONVÊNIO	05330436000162	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	49.200,00
		CONVÊNIO	08918421000108	FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO	50.000,00
		CONVÊNIO	47035662000160	FUNDACAO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEICOAM	229.662,65
		CONVÊNIO	33555921000170	FACULDADES CATOLICAS	417,23
		CONVÊNIO	04153540000166	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	456.200,00
		CONVÊNIO	05330436000162	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	4.097.257,38
		CONVÊNIO	14485841000140	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	1.153.135,00
		CONVÊNIO	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	2.090.000,00
		CONVÊNIO	66991647000130	FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLOGICO	91.993,40
CONVÊNIO	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	790.948,00		
CONVÊNIO	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	3.718.883,00		

218910500	= CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A PAGAR	CONVÊNIO	64037492000172	FUNDACAO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO	176.693,32
		CONVÊNIO	74704008000175	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS	717.106,04
		CONVÊNIO	57394652000175	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP	900.000,00
		CONVÊNIO	01754243000188	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA DE M	742.364,38
		CONVÊNIO	08510158000113	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RIO G DO NORTE S/A	1.434.934,00
		CONVÊNIO	09295684000170	EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA S	661.012,20
		CONVÊNIO	05572870000159	FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1.000.000,00
		CONVÊNIO	37116704000134	FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	1.700.000,00
		CONVÊNIO	00957026000122	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - I	4.628,89
		CONVÊNIO	40738999000195	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	18.993,13
		CONVÊNIO	56577059000100	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	327.950,00
		CONVÊNIO	01754243000188	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA DE M	1.150.000,00
		CONVÊNIO	51619104000110	FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS	2.500.000,00
		CONVÊNIO	04153540000166	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	1.524.088,15
		CONVÊNIO	80257355000108	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	1.425.673,30
		CONVÊNIO	00331801000130	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	1.000.000,00
		CONVÊNIO	20320503000151	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	678.114,12
		CONVÊNIO	71558068000139	FUNDACAO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIAO DE IPERO E	40.650.000,00
		CONVÊNIO	00731979000178	MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO - MBC	1.400.000,00
		CONVÊNIO	02806229000143	FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	1.926.320,92
		CONVÊNIO	00977419000106	INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE IEPRO	3.274.687,00
		CONVÊNIO	04280196000176	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	1.000.000,00
		SUBVENÇÃO	02447516000104	NOVAER CRAFT EMPREENDIMENTOS AERONAUTICOS LTDA.	1.618.622,40

218910500	= CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A PAGAR	SUBVENÇÃO	29950060000157	NORTEC QUIMICA S.A.	566.000,00
		SUBVENÇÃO	57507378000365	EMS S/A	700.000,00
		SUBVENÇÃO	00796437000183	ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA	278.162,00
<b>TOTAL</b>					<b>114.646.112,13</b>

Fonte: SIAFI, 2017

## 8. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do ano corrente é obtido pela diferença entre o resultado das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA descontadas das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD. Este resultado adicionado ao resultado patrimonial do exercício anterior compõem o Patrimônio Líquido do Fundo.

Do total de VPA's e VPD's que transitam pela Unidade Gestora (UG) 240901, é importante destacar que nem todas geram efeito patrimonial, ou seja, contribuem com o resultado patrimonial da UG. Esta ocorrência também apresenta seus reflexos no Balanço Financeiro.

Existe um grupo destas variações cujo efeito patrimonial na UG é "anulado" tendo em vista se tratar de fontes de arrecadação do Tesouro. O efeito patrimonial nestes casos é registrado na UG Tesouro 170500. A classificação da VPA é realizada na UG 240901, porém, sua arrecadação é feita no Tesouro. Portanto, os registros de arrecadação direta na UG de recursos do CT- Energia e outras Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico –CIDE, inclusive quando referentes a devoluções, arrecadadas pelo FNDCT, são compensadas em seus créditos pelo registro da VPD 35.122.03.00-Movimentações de Saldos Patrimoniais de saldo devedor, produzindo dessa forma o efeito de anulação supracitado.

Outro ponto de esclarecimento nesta análise é o registro relevante em ajustes de exercícios anteriores. Conforme explicitado quando da análise da baixa de Adiantamentos de Transferência, em setembro de 2017, após Acórdão do TCU nº. 1320/2017 emitido à Coordenação Geral de Contabilidade do Tesouro Nacional - CCONT, o tratamento foi alterado não restando mais registro em conta de ativo referente às operações com convênios e instrumentos congêneres. Os saldos de aproximadamente 3 bilhões de Reais do ativo foram então estornados contra ajustes de exercícios anteriores. Esta operação foi realizada diretamente pela CCONT. Esta movimentação está explícita na DMPL.

### Quadro - Resultado Patrimonial do Exercício

<b>Varição Patrimonial Aumentativa do Exercício<sup>1</sup></b>	3.152.933.404,48
<b>Varição Patrimonial Diminutiva do Exercício<sup>2</sup></b>	2.866.191.687,87
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (1-2)</b>	<b>286.741.716,61</b>
<b>Resultado Patrimonial do Exercício Anterior<sup>3</sup></b>	10.478.458.891,49
<b>Ajuste de Exercícios Anteriores</b>	-3.100.081.588,35
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>7.665.119.019,75</b>

Fonte: SIAFI, 2017

Torna-se então relevante analisar o que produziu o resultado patrimonial positivo na UG 240901 de R\$ **286.741.716,61**.

Este resultado pode ser apresentado a título de elucidação apenas com as VPD's e VPA's que geraram este resultado patrimonial. Segue a análise:

### Quadro - Resultado Patrimonial relativo às operações financeiras

		<b>Saldo Atual - R\$</b>
451120200	= REPASSE RECEBIDO	427.404.909,16
451220100	= TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	404.501.880,69
451220200	= DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	634.009,55
451220300	MOVIMENT. DE SALDOS PATRIMONIAIS (ARRECAD FT 0250)	2.902.428,46
332310500	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ (TAXA DE ADM)	(53.975.190,74)
351120200	= REPASSE CONCEDIDO	(191.189.805,84)
351220100	= TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	(75.362.946,41)
365020100	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS (DEVOL. 0182)	(229.269.591,05)
395010100	SUBVENCOES ECONOMICAS (EQUALIZAÇÃO)	(282.802.671,13)

399610100	INDENIZACOES (RESSARCIMENTO)	(30.745.913,37)
<b>Saldo relativo às operações financeiras</b>		<b>(27.902.890,68)</b>

Fonte: SIAFI, 2017

No quadro **Resultado Patrimonial relativo às operações financeiras** foram elencadas as contas de resultado oriundas da movimentação da conta patrimonial "11.112.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento".

Selecionou-se as variações aumentativas geradas pela arrecadação própria do CT – Transporte e dos recursos enviados pelo MCTIC classificados nas demais fontes do FNDCT, bem como, as variações diminutivas referentes aos pagamentos relativos às obrigações com a FINEP e àqueles referentes a transferência de financeiro para operacionalização por outra unidade gestora.

Explica-se a existência de saldo negativo nas operações financeiras pela entrada de recurso oriundo do recebimento de pagamentos da FINEP (ação de empréstimo) classificados na fonte 0180, mas por se tratar de amortização não gera variação patrimonial.

**Quadro - Resultado Patrimonial relativo às operações com Convênios e Subvenções**

		Saldo Atual - R\$
445210100	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS (CONVÊNIOS)	48.991.584,72
452310100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS (CANC. RP)	11.177.677,86
464010100	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS (CANC. DE RP)	8.939.772,37
499610200	RESTITUICOES (INSCRIÇÃO EM TCE)	99.818.290,97
352310100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	(215.427.706,96)
353110100	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRAT.-CONTR.	(505.610.874,20)
353110200	TRANSFERENCIAS A INST. PRIV. SEM FINS SUBVENC	(113.062.324,01)
365010100	DESINCORPORACAO DE ATIVOS (BAIXA DE TCE)	(43.462.122,81)
<b>Saldo relativo às operações com Convênios e Subvenções</b>		<b>(708.635.702,06)</b>

Fonte: SIAFI, 2017

A análise do resultado das operações com convênios foi bem prejudicada neste exercício pela mudança da forma de contabilização destas operações conforme já citado. A decisão da CCONT de lançar contra ajuste de exercício anterior todo o ativo registrado, inclusive aquele referente as liberações deste exercício, complicou ainda mais a análise. Portanto, pelo novo padrão estabelecido de contabilização esse resultado negativo relativo às operações com Convênios e Subvenções demonstra um comportamento normal da operação. A expectativa deste tipo de operação não é a geração variação patrimonial positiva, mas sim a obtenção de um retorno social de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, que somente será comprovado após a conclusão do devido processo de prestação de contas.

**Quadro - Resultado Patrimonial relativo às operações com Empréstimo e Fundos de Investimentos**

		Saldo Atual - R\$
VAR. PATRIMONIAL AUMENTATIVA REF. ÀS OPER. COM FINANC. E EMPREST.		633.747.584,00
441110100	JUROS E ENCARG DE EMPREST INTERNOS CONCEDIDOS	318.595.823,77
443310100	VARIACOES MON. E CAMB. DE FINANC. INT. CONCED	2.489.203,79
443910101	ATUALIZACAO MONETARIA POSITIVA	71.413.558,52
361710400	AJ.P/ PERDAS EM EMPREST. E FINANC. CONCEDIDOS	(4.723,93)
361410400	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL - DEMAIS INVESTIM	(2.961.136,80)
<b>Saldo relativo às operações com Empréstimo e Fundos de Investimentos</b>		<b>1.023.280.309,35</b>

Fonte: SIAFI, 2017

As operações relativas à ação de Empréstimo do FNDCT à FINEP, bem como o programa de aplicação em Fundos de Investimentos gera uma movimentação patrimonial relevante no Fundo. O principal fator aumentativo são os juros recebidos da FINEP oriundos dos empréstimos concedidos e a contratação anual de um novo empréstimo da FINEP junto ao fundo. Em 2017, foi liberado mais um empréstimo no montante de 899 milhões de Reais. O efeito patrimonial desta operação, porém, não é o total liberado. Desconta-se deste valor aquele que foi liberado utilizando-se a fonte 0180. Esta fonte já fazia parte do resultado patrimonial da UG, portanto sua utilização gera apenas uma operação de efeito permutativo no ativo, disponibilidade por empréstimo concedido.

**Quadro - Resultado Patrimonial Consolidado (por operação)**

Resultado relativo às operações financeiras	(27.902.890,68)
Resultado Patrimonial relativo às operações com Convênios e Subvenções	(708.635.702,06)

Resultado Patrim. relativo às operações com Empréstimo e Fundos de Invest.	1.023.280.309,35
<b>TOTAL</b>	<b>286.741.716,61</b>

Fonte: SIAFI, 2017

Portanto, do resultado patrimonial apurado do exercício percebe-se o aumento, em especial, pelo efeito da liberação das parcelas relativas ao empréstimo à FINEP.

Porém, como pode ser claramente observado na análise do DMPL, o ajuste referente a reclassificação das liberações para convênios e subvenções gerou uma perda patrimonial de mais de 3 bilhões. Esta perda levou o FNDCT ao montante patrimonial em torno de 7 bilhões, patrimônio este que em quase a sua totalidade se refere ao saldo aplicado na ação de empréstimo à FINEP.

## 9. Resultado Orçamentário

Inicialmente, nesta análise é preciso ressaltar a importância que a geração do Balanço Orçamentário seja feita pela UO 24901. Ao contrário dos outros Demonstrativos aqui analisados, é fundamental a utilização da UO ao invés da UG 240901, pois somente dessa forma há possibilidade de compreender a utilização do orçamento do FNDCT em toda a sua abrangência.

Ainda no intuito de abranger toda a movimentação, completa-se os Demonstrativos Orçamentários com o quadro de execução da despesa da UO 74910 que é específica à ação de Empréstimo à FINEP.

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº. 4.320/1964.

### (a) Receita Orçamentária

A arrecadação do exercício do FNDCT superou a previsão em mais de 1 bilhão de Reais. A principal receita responsável por este resultado foi a Receita de Exploração de Recursos naturais, quase 800 milhões a mais do que o previsto, em especial, referente a exploração de petróleo refletida na arrecadação do CT-Petro. Outro destaque de arrecadação não prevista temos a restituição de convênios que quase alcançou os 300 milhões de Reais, fruto da já citada devolução da fonte 0182.

### (b) Despesa Orçamentária

O maior consumo orçamentário é a Reserva de Contingência. Com seus 1,4 bilhão é a maior destinação dos recursos previstos do Fundo. Supera inclusive a ação de empréstimo com seus 899 milhões, que em termos patrimoniais não é uma despesa. A classificação em inversão financeira demarca justamente esta característica. Seu impacto no superávit produzido pelo FNDCT é altamente relevante.

Dos quase 300 milhões referentes a saldo de dotação (saldo de despesa corrente + despesa de capital), ressalta-se que esta sobra tem como principal razão a ausência de liberação de limite de empenho para sua utilização.

Portanto, no caso de uma análise de impedimento de utilização da arrecadação do Fundo é justo somar estes 300 milhões aos 1,4 bilhão da reserva de contingência, atingindo um bloqueio de 1,7 bilhão.

Portanto, é bem espantoso que de uma arrecadação de 4,6 bilhões, apenas cerca de 1,8 bilhão (somados as despesas empenhadas da UO 24901 e 74910) sejam utilizados no exercício nos fins pelos quais o FNDCT foi constituído.

### (c) Restos a Pagar

Do total de cerca de 1,2 Bilhão a Restos a Pagar Processados e Não Processados do início do exercício, aproximadamente 545 Milhões, mais de 45%, foram pagos ou cancelados em 2017.

Destes valores consumidos (545 Mi), 198 Milhões (36 %) se referiram a RPP e os outros 347 Milhões (64%) a RPNP.

Do valor relevante de RPNP (347 M), ressalva-se que 164 Milhões (47%) foram de cancelamentos.

O total de cancelamento foi expressivo representando mais de 185 milhões, ou seja, mais de 33% dos 545 Milhões, como demonstrado em sua maioria referentes a RPNP.

De uma proporção inicial de 55% de RPNP e 45% RPP, fechamos o ano com uma proporcionalidade semelhante de 49% a 51%, respectivamente.

Destaca-se assim o consumo de quase 50% dos restos do FNDCT e um expressivo nível de cancelamento no exercício referente a RPNP, que demonstra o custo que a demora na execução dos projetos pode causar, já que a maioria dos cancelamentos tratam de empenhos anteriores a 2016.

## 10. Resultado Financeiro e Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Ambas Demonstrações tratam do fluxo financeiro que perpassou na UG 240901. Mesmo sendo o BF mais abrangente que a DFC, uma análise conjunta não traz prejuízo à visão gerencial deste fluxo, pois as diferenças existentes não chegam a alterar as reflexões obtidas.

No BF o último item na coluna Dispêndios é o “Saldo para Exercício Seguinte”, bem como na DFC “Caixa e Equivalente de Caixa Final”. Este saldo corresponde exatamente ao valor da conta 1.1.1.1.2.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Tal característica demonstra a similaridade do BF com a Demonstração de Fluxos de Caixa.

Partindo desta similaridade, no caso específico da UG 240901 – FNDCT, iniciamos nossa análise pelo conteúdo do “caixa” e suas movimentações.

### (a) Ingressos - Receitas

As Demonstrações analisadas classificam as Receitas de forma distinta.

A DFC limita-se a segregar as receitas entre derivadas e originais. De acordo com o MCASP, Receitas Derivadas compreendem as receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal, por exemplo, as receitas oriundas das Contribuições (CIDE) que geram arrecadação ao FNDCT.

Já as Receitas Originárias, compreendem as receitas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Em nosso caso específico temos o retorno da ação de empréstimo do FNDCT a FINEP como exemplo claro. Destaco, então o registro de R\$ 320 milhões oriundos do recebimento de juros pagos pela FINEP ao Fundo, classificados como Receita de Serviços.

O BF, no tocante a Receita, já segrega entre as Ordinárias e as Vinculadas.

Em tese, as Receitas do FNDCT tem vinculação, ou seja, sua possibilidade de aplicação é determinada na previsão legal da criação da Contribuição. Porém, o advento da Desvinculação das Receitas da União – DRU, transforma parte destas receitas vinculadas em ordinárias, ou seja, receitas arrecadadas pelo Tesouro sem previsão específica de utilização.

Como efeito são desvinculadas cerca de 15% (312 Milhões) das receitas registradas na UG 240901. Esta operação faz parte da utilização dos recursos do FNDCT para outros fins que não aqueles previstos em Lei, sendo o principal deles o pagamento de juros da dívida pública da União.

### (b) Ingressos - Transferências Recebidas

Transferências representam a liberação de recursos financeiros pelo Tesouro ao Ministério (MCTIC) e por este então repassado ao Fundo. É a execução financeira da LOA dentro dos limites estipulados pelo Tesouro. Portanto, em ambas as Demonstrações, estas transferências representam o recebimento efetivo pelo Fundo de recursos financeiros a serem utilizados em suas obrigações.

### (c) Ingressos – Recebimentos Extraorçamentários

O registro extraorçamentário de aproximadamente 229 Milhões que consta como entrada e saída de recursos nas Demonstrações, tratou-se de ajuste de classificação de fonte para operacionalização da já citada devolução de recursos registrados na fonte 0182.

Especificamente no BF, registra-se a inscrição em RP ocorrida ao final do exercício como um recebimento. Claramente, este não é um recebimento, porém para apurar o efeito exclusivamente financeiro da execução da despesa, é preciso considerar esta inscrição como uma entrada e assim anular o efeito da despesa orçamentária apenas empenhada e liquidada na apuração da saída (dispêndios).

### (d) Dispêndios/desembolsos – Despesas e transferências

As despesas (BF) ou desembolsos (DFC) necessitam ser analisados pela sua efetiva realização. Quando tratamos do foco financeiro dentro da UG 240901 existe um fluxo de recursos que por mais que transitem pela UG, de forma efetiva não geram efeito financeiro na Unidade. Tratam-se das arrecadações realizadas na UG mas que não geram efeito em disponibilidades e das movimentações patrimoniais registradas na despesa que apenas equilibram os efeitos aumentativos gerados pela arrecadação. Aproximadamente 1,2 Bilhão de Reais são “anulados” neste procedimento (na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais este procedimento é melhor analisado).

De efeito real financeiro, que transita na UG fruto dos repasses recebidos (recursos liberados pela STN/MCTIC) e das arrecadações realizadas pelas atividades próprias do Fundo (ação empréstimo), temos a aplicação em despesas voltadas ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, seja através de transferências concedidas, seja

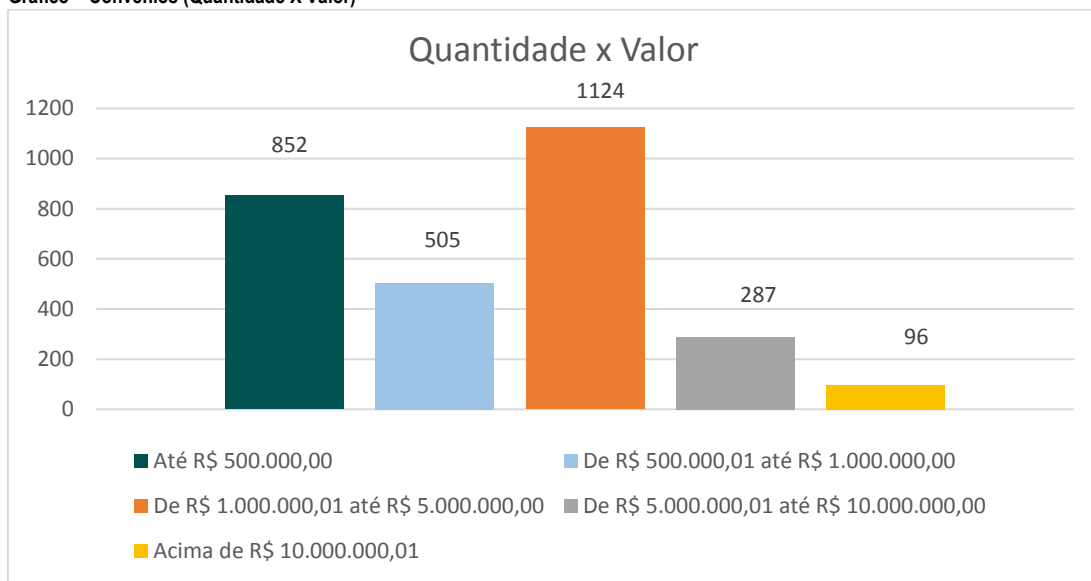
através da liberação de recursos financeiros pelos contratos e convênios firmados. Neste sentido, o FNDCT movimentou em 2017, aproximadamente 2,1 Bilhão, destes 899 Milhões se referem ao Empréstimo concedido à FINEP e os restantes 1,2 Bilhão em liberações para cumprimento de obrigações com a FINEP, transferências, convênios e alguns contratos de subvenção.

Percebe-se, portanto, que apesar da desvinculação ocorrida quando da arrecadação, o mesmo não ocorre na utilização dos recursos, estes sim totalmente vinculados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no país. Sobre a questão do contingenciamento e da arrecadação total do FNDCT, esta foi tratada na análise do Balanço Orçamentário.

### 11. Controle de Prestação de Contas

O resultado apurado em termos de valores da carteira ativa dos 2864 convênios registrados, apresentou em 2017 as seguintes características:

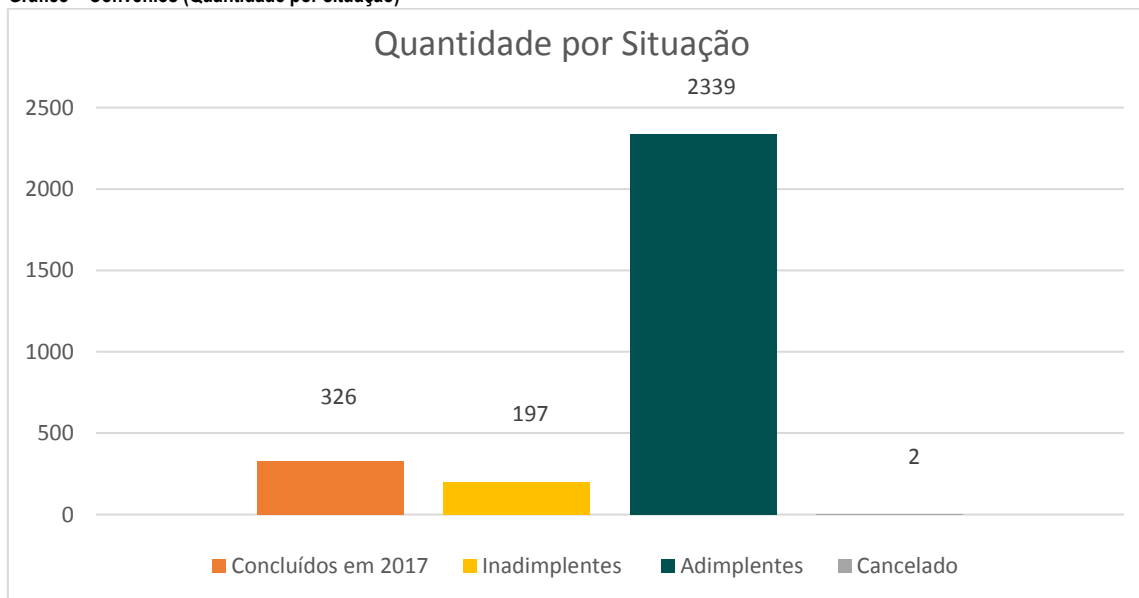
Gráfico – Convênios (Quantidade X Valor)



Fonte: SIAFI, 2017

Em termos da **situação** em 2017 da carteira ativa movimentada, encerramos com as seguintes características:

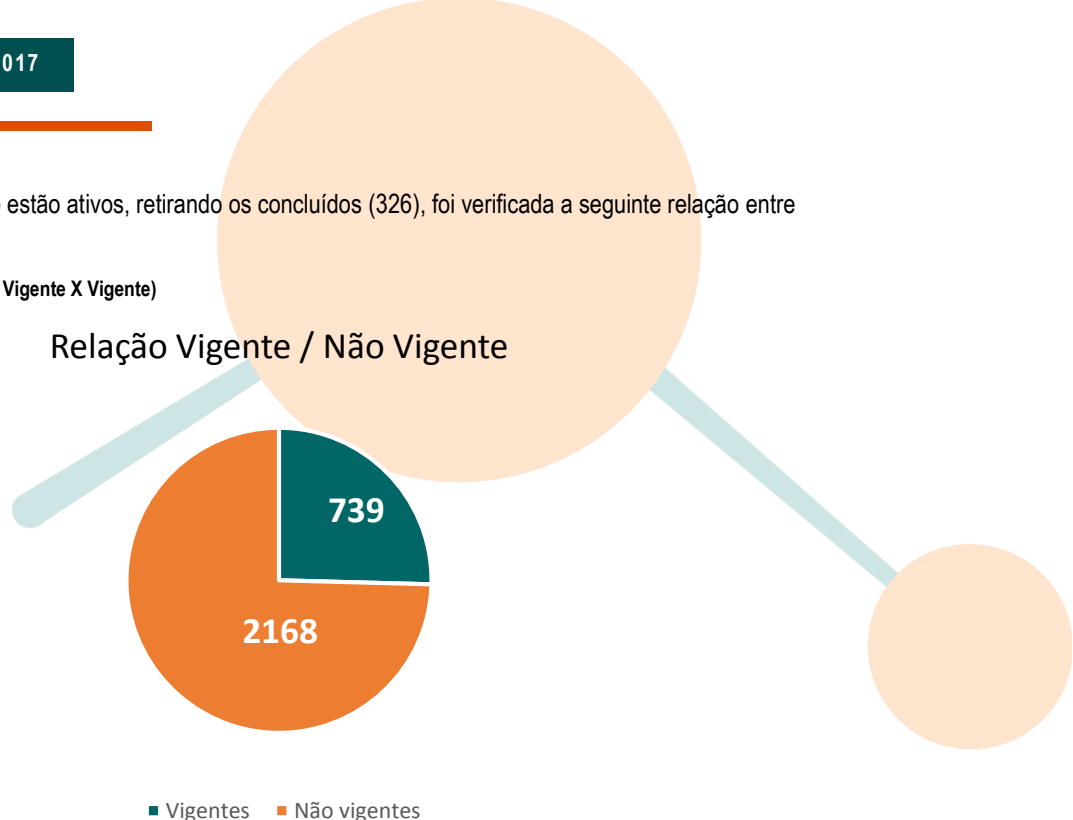
Gráfico – Convênios (Quantidade por situação)



Fonte: SIAFI, 2017

Dentre os convênios que estão ativos, retirando os concluídos (326), foi verificada a seguinte relação entre vigentes e não vigentes:

Gráfico – Convênios (Relação Não Vigente X Vigente)



Fonte: SIAFI, 2017

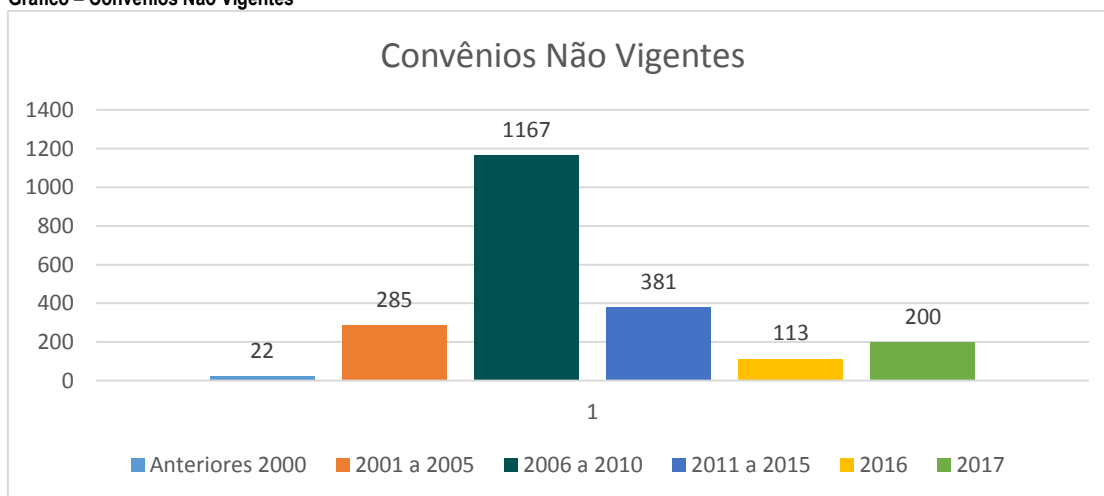
Ao analisarmos a carteira de não vigentes, considerando o ano de término do contrato e de valores a serem aprovados, temos a seguinte composição:

Quadro – Análise de Convênios Não Vigentes

Análise de Convênios não Vigentes	Quantidade	Percentual	Valores a Aprovar (R\$)	Percentual
Anteriores 2000	22	1,0%	4.657.140,11	0,2%
2001 a 2005	285	13,1%	136.610.607,95	5,3%
2006 a 2010	1167	53,8%	1.017.411.675,41	39,4%
2011 a 2015	381	17,6%	894.013.428,49	34,6%
2016	113	5,2%	190.940.615,48	7,4%
2017	200	9,2%	339.266.453,48	13,1%
<b>Total</b>	<b>2168</b>		<b>2.582.899.921,39</b>	

Fonte: SIAFI, 2017

Gráfico – Convênios Não Vigentes



Fonte: SIAFI, 2017

Registramos ainda a publicação do Acórdão 3235/17, que determinou a reabertura de 1665 convênios encerrados, devido a inconsistências apuradas pelo Tribunal nos métodos utilizados para estes encerramentos. Dessa forma, ocorreu um aumento significativo no número de convênios não vigentes.



## 12. Tomada de Contas Especial

Por fim, completando a análise dos convênios não vigentes, temos ainda dentro deste grupo aqueles que se encontram em estado de **"Tomada de Contas Especiais - TCE"**.

Estas TCE's geram registros no ativo, bem como em contas de controle. No intuito de darmos uma visão geral dos processos de TCE, tratamos de forma conjunta estes registros.

Por conta de determinação da CCONT, através da alteração dos procedimentos referentes a contabilização de Tomadas de Contas Especiais – TCE, atualizados na Macro-Função SIAFI 02.11.38 de setembro/2017, foram reclassificados os registros de Diversos Responsáveis.

O registro de responsáveis por prestações de contas não aprovadas e apuradas através de Tomada de Contas Especiais – TCE foi classificado entre aqueles que ainda estão em apuração interna, sendo estes registrados em conta de controle do grupo 89.731/89.732.08.00 e aqueles que após esta apuração foram enviados ao TCU com o conseqüente registro no ativo.

A separação entre dano ao patrimônio de crédito administrativo e dano ao patrimônio decisão TCU, deve-se a diferenciação entre aquelas que foram julgadas pelo TCU e aquelas que por limitação do valor do dano estão em recuperação através de processo administrativo interno.

Encontra-se na conta corrente tanto o registro de responsáveis pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas. No entanto, quando da ocorrência da necessidade de registro de responsabilidade solidária, cria-se uma inscrição genérica preservando o valor inscrito no montante total em apuração.

Quadro – Tomada de Contas Especial (Detalhamento)

Conta Contábil		Ano	Entidade	Saldo R\$ (Conta Contábil)	
113410111	= FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	2017	03485624000134	FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DE B	171.141,40
			41228255000193	MOVIMENTO TORTURA NUNCA MAIS - MTNM/PE	68.526,17
			DDFNDCT47	TCE.DISPENSADA.CONV.01.05.0950.00.2017	78.948,76
			DDFNDCT55	TCE.DISPENSADA.CONV.01.06.0024.00.2017	68.819,73
		2016	29242153000127	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSE MARTI DO RIO DE JANEIRO	11.804,56
			03434947000107	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO PIA	109.939,50
121210508	= CRED A REC POR FALTA/IRREGUL COMPROVACAO	2014	11565930851	CARLOS EDUARDO PITTA	3.661.079,73
			03308866000152	FUNDAÇÃO JOSE PELUCIO FERREIRA	1.061.327,39
			46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	1.729.330,19
			DDFNDCT33	TCE 011.240901.24901.RJ.2014	12.228.167,53
			DDFNDCT07	TCE 015.240901.24901.RJ.2014	1.620.129,81
		2012	46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	3.903.334,52
			11565930851	CARLOS EDUARDO PITTA	1.975.410,60
			46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	1.899.661,23
		2011	DDFNDCT54	TCE 001.240901.24901.RJ.2011	3.169.584,58
			DDFNDCT53	TCE 005.240901.24901.RJ.2011	748.307,18
			22376062349	ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA	234.790,05
		2009	58696954904	CHARLES SCHWANKE	452.708,69
		2003	01045558826	ROBERTO CAMANHO	37.676,30
		897310800	FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	2017	DDFNDCT25
DDFNDCT30	TCE 007.240901.24901.RJ.2017				1.153.907,85
DDFNDCT65	TCE 033.240901.24901.RJ.2017				2.650.681,39
DDFNDCT68	TCE 036.240901.24901.RJ.2017				361.421,57
DDFNDCT69	TCE 037.240901.24901.RJ.2017				462.771,43
897320800	FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	2017	DDFNDCT26	TCE 001.240901.24901.RJ.2017	382.308,30
			DDFNDCT28	TCE 002.240901.24901.RJ.2017	5.692.019,53
			DDFNDCT24	TCE 003.240901.24901.RJ.2017	1.172.363,08

897320800	FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO		DDFNDCT32	TCE 005.240901.24901.RJ.2017	333.652,61
			DDFNDCT29	TCE 006.240901.24901.RJ.2017	304.454,27
			DDFNDCT42	TCE 008.240901.24901.RJ.2017	339.257,48
			DDFNDCT38	TCE 009.240901.24901.RJ.2017	847.612,74
			DDFNDCT46	TCE 010.240901.24901.RJ.2017	2.806.229,92
			DDFNDCT37	TCE 011.240901.24901.RJ.2017	1.012.435,88
			DDFNDCT36	TCE 012.240901.24901.RJ.2017	3.293.990,91
			DDFNDCT35	TCE 013.240901.24901.RJ.2017	1.011.117,25
			DDFNDCT34	TCE 015.240901.24901.RJ.2017	396.801,36
			DDFNDCT43	TCE 017.240901.24901.RJ.2017	156.972,43
			DDFNDCT39	TCE 020.240901.24901.RJ.2017	476.367,10
			DDFNDCT49	TCE 023.240901.24901.RJ.2017	638.380,51
			DDFNDCT56	TCE 025.240901.24901.RJ.2017	859.814,87
			DDFNDCT57	TCE 026.240901.24901.RJ.2017	2.850.059,62
			DDFNDCT58	TCE 027.240901.24901.RJ.2017	314.257,29
			DDFNDCT59	TCE 028.240901.24901.RJ.2017	6.412.119,34
			DDFNDCT64	TCE 031.240901.24901.RJ.2017	5.453.103,36
			DDFNDCT63	TCE 032.240901.24901.RJ.2017	5.053.843,96
			DDFNDCT50	TCE 18.240901.24901.RJ.2017	2.254.318,28
		DDFNDCT52	TCE 24.240901.24901.RJ.2017	501.673,54	
			29678803100	ANA MARIA MATIAS DE PAULA LIMA	957.234,44
			DDFNDCT19	TCE 001.240901.24901.RJ.2016	1.716.884,33
			DDFNDCT23	TCE 003.240901.24901.RJ.2016	386.278,06
			DDFNDCT13	TCE 004.240901.24901.RJ.2016	316.118,58
			DDFNDCT15	TCE 005.240901.24901.RJ.2016	1.024.112,23
			DDFNDCT20	TCE 006.240901.24901.RJ.2016	981.332,85
		2016	DDFNDCT14	TCE 007.240901.24901.RJ.2016	468.379,65
			DDFNDCT31	TCE 008.240901.24901.RJ.2016	1.068.231,39
			DDFNDCT16	TCE 009.240901.24901.RJ.2016	573.275,65
			DDFNDCT27	TCE 010.240901.24901.RJ.2016	4.848.030,45
			DDFNDCT17	TCE 012.240901.24901.RJ.2016	382.402,42
			DDFNDCT22	TCE 015.240901.24901.RJ.2016	4.023.580,39
			DDFNDCT21	TCE 016.240901.24901.RJ.2016	1.744.378,74
			46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	154.026,86
			DDFNDCT10	TCE 001.240901.24901.RJ.2015	426.478,06
			DDFNDCT12	TCE 002.240901.24901.RJ.2015	384.901,37
			DDFNDCT18	TCE 004.240901.24901.RJ.2015	191.309,82
			DDFNDCT09	TCE 005.240901.24901.RJ.2015	1.618.111,80
			DDFNDCT11	TCE 006.240901.24901.RJ.2015	1.132.598,19
			11565930851	CARLOS EDUARDO PITTA	844.340,94
			95109668949	GUSTAVO GAZZOLLA	276.003,30
	46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	1.296.448,34		
	DDFNDCT08	TCE 013.240901.24901.RJ.2014	1.127.712,24		
	DDFNDCT06	TCE 014.240901.24901.RJ.2014	99.598,04		
2013	06687725220	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	1.878.783,98		
2009	DDFNDCT51	TCE 65.99.0454.00.240901.24901.RJ.2009	8.444.307,83		
2003	16320476834	MANOEL JUAREZ DE OLIVEIRA	1.346.754,23		
<b>Total</b>				<b>127.993.648,94</b>	

Fonte: SIAFI, 2017

Quadro – Tomada de Contas Especial (Saldo por Conta Contábil)

Distribuição de Registro de TCE	
Diversos Responsáveis em apuração (Conta de Controle – 8.9.7.3.1.00.00)	14.313.613,01
Diversos Responsáveis apurados - enviado ao TCU (Conta de Controle – 8.9.7.3.2.00.00)	80.274.767,81
Cred. por dano ao patrimônio de crédito administ. (Conta de Ativo – 1.1.3.4.1.01.11)	683.760,32
Cred. por dano ao patrimônio - decisão TCU (Conta de Ativo – 1.2.1.2.1.05.08)	32.721.507,80
<b>Total</b>	<b>127.993.648,94</b>

Fonte: SIAFI, 2017

### 13. Partes Relacionadas

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP não traz norma específica que trate a temática das partes relacionadas.

A Secretaria Executiva do FNDCT - FINEP aprovou no exercício de 2017 a sua Política de Partes Relacionadas. De acordo com o referido normativo, são consideradas partes relacionadas se uma entidade tiver o poder de controlar a outra entidade ou de exercer influência significativa sobre a outra entidade nas decisões financeiras e operacionais ou se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas ao controle comum.

Dentro do escopo desta definição, o FNDCT identificou a necessidade da evidenciação das informações relacionadas de duas entidades, são elas:

**Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC**

A escolha dessas entidades decorre:

- Do controle ou da influência significativa que o MCTIC possui sobre o FNDCT, através de sua atuação no Conselho Diretor do FNDCT;
- Do fato que a ação de empréstimo à FINEP representar 96,5% do patrimônio do FNDCT e da relevância das operações de aplicação em fundo de investimentos, equalização de juros, ressarcimento de despesas operacionais e taxa de administração nos dispêndios do Fundo;
- Pelo impacto nos custos e nas estruturas organizacionais da FINEP devido a execução pela Secretaria Executiva das ações referentes a operacionalização das etapas de execução de convênios, Transferências de Execução Descentralizada (TED) e Subvenção, a saber: lançamento de editais, gestão orçamentária, contábil e financeira e procedimentos de prestação de contas e tomadas de contas especiais.

#### (a) FINEP

Em função do prescreve a Lei 11.540/07, (art. 7) a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP exercerá a função de Secretaria-Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Dentro deste fluxo regido por este instrumento legal, destacamos as seguintes operações relacionadas:

Quadro – Relação FNDCT x FINEP

Descrição	Base Legal (Lei 11.540/07)	Valor
<b>Dispêndios</b>		
Cobertura anual de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo	Art. 8º	53.975.190,74
Equalização de encargos financeiros nas operações de crédito	Art. 12, Inciso I Alínea "a"	282.802.671,13
Empréstimo à Finep	Art. 12, Inciso II	899.586.511,00
Fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (através da FINEP - Lei 10.332/01)	Art. 12, §1º	59.158.848,56
As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT	Art. 13	30.745.913,37
<b>Recebimentos</b>		

Juros remuneratórios equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP recolhidos pela Finep ao FNDCT	Art. 12, §2º, Inciso I	390.803.432,68
Amortização do Empréstimo	Art. 12, §2º, Inciso II	167.675.209,11

Fonte: Lei 11.540/07; SIAFI, 2017

#### (b) MCTIC

Conforme prescreve a citada lei (Lei 11.540/07) que rege o FNDCT, este será administrado por um Conselho Diretor vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Não somente pelo fato de que o Conselho Diretor será presidido pelo Ministro de Ciência e Tecnologia, o MCTIC por ser o órgão superior do Executivo a coordenar as políticas públicas relacionadas ao tema, exerce a principal influência na aprovação do plano de investimento do FNDCT que define onde serão anualmente aplicados seus recursos. Dessa forma, o MCTIC foi o principal ator a definir a utilização da dotação orçamentária disponível, presente na LOA, de cerca de 2,1 Bilhões.

---

#### Rodrigo Molinari Mello

Gerente do Departamento de Contabilidade do FNDCT

Contador

CRC-RJ - 079218/O-4

CPF 043.064.997-58